



PORTARIA Nº 327 DE 01 DE JULHO DE 2.019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

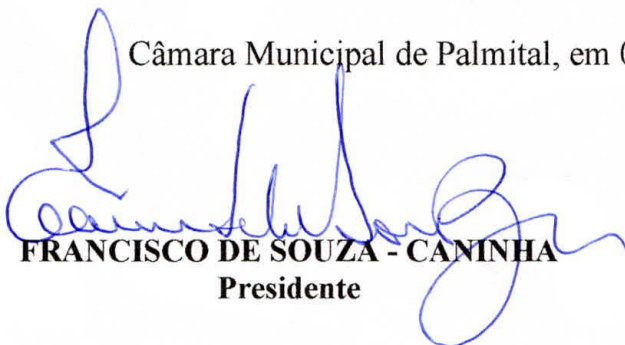
Art. 1º Fica designada a servidora **MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, como **Ouvidora**, de acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 87, de 18/06/2019.

Art. 2º Fica concedido Gratificação de Função a servidora designada, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu salário base, de acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 87, de 18/06/2019, e em observância ao Artigo 179 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 01 de julho de 2019.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Presidente


HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de julho de 2019.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral